



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 133/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE AFASTAMENTO REMUNERADO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 1.º, Inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar n.º 64/90 (Res. n.º 20.632, de 23/05/2000, rel. Min. Maurício Corrêa),


### RESOLVE


**Art. 1.º** - Acolher e deferir o pedido de licença apresentado pelo empregado **ANALDO ARANTES VIEIRA**, na forma da Legislação Eleitoral supra referida.

**Art. 2.º** - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Portaria em vigor a partir de **15 de Agosto de 2020**.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Agosto de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910